



GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
4^a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - COMED

Projeto de Lei nº 363/2020, de autoria do **Executivo Municipal**, que “ALTERA a Lei n.º 1.126, de 05 de junho de 2007 e dá outras providências”.

PARECER

Trata-se de **Projeto de Lei nº 363/2020**, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem nº 041 - 17/09/2020. Deliberada, com base no art. 146 do Regimento Interno, a matéria foi à 2^a Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, nos termos regimentais, para análise dos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa. Após aprovação do parecer favorável, a propositura foi encaminhada para a 4^a Comissão de Educação.

A propositura em tela visa a mudança do termo “Instrutor Educacional” (seção IV, art. 32, parágrafo único, inciso III, do PCCS) para “Professor Formador”. De acordo com os Referenciais para Formação de Professores (SEF – Secretaria de Educação Fundamental/MEC, 1999) e, conforme o que preconiza a LDB nº 9394/96, que “reafirma a importância estratégica da implementação de políticas públicas para o desenvolvimento profissional de professores” (idem, p. 10), o termo utilizado para “todo profissional que promove, diretamente, formação inicial ou continuada para professores em escolas, secretarias de educação, universidades ou demais instituições” é PROFESSOR FORMADOR (idem, p. 12), pois este profissional “lança mão de sua experiência como professor e como formador para ajudar no processo de inserção profissional” (idem, p. 67).

Vale ressaltar, diante do que ressalta o documento oficial do MEC, torna-se necessário adequar o termo de “Instrutor Educacional” para “Professor Formador”, a fim de se alinhar os termos utilizados no PCCS às legislações mais atuais que tratam da educação nacional, portanto, o termo Instrutor não representa, tampouco identifica o trabalho desenvolvido por este profissional na rede municipal de ensino.





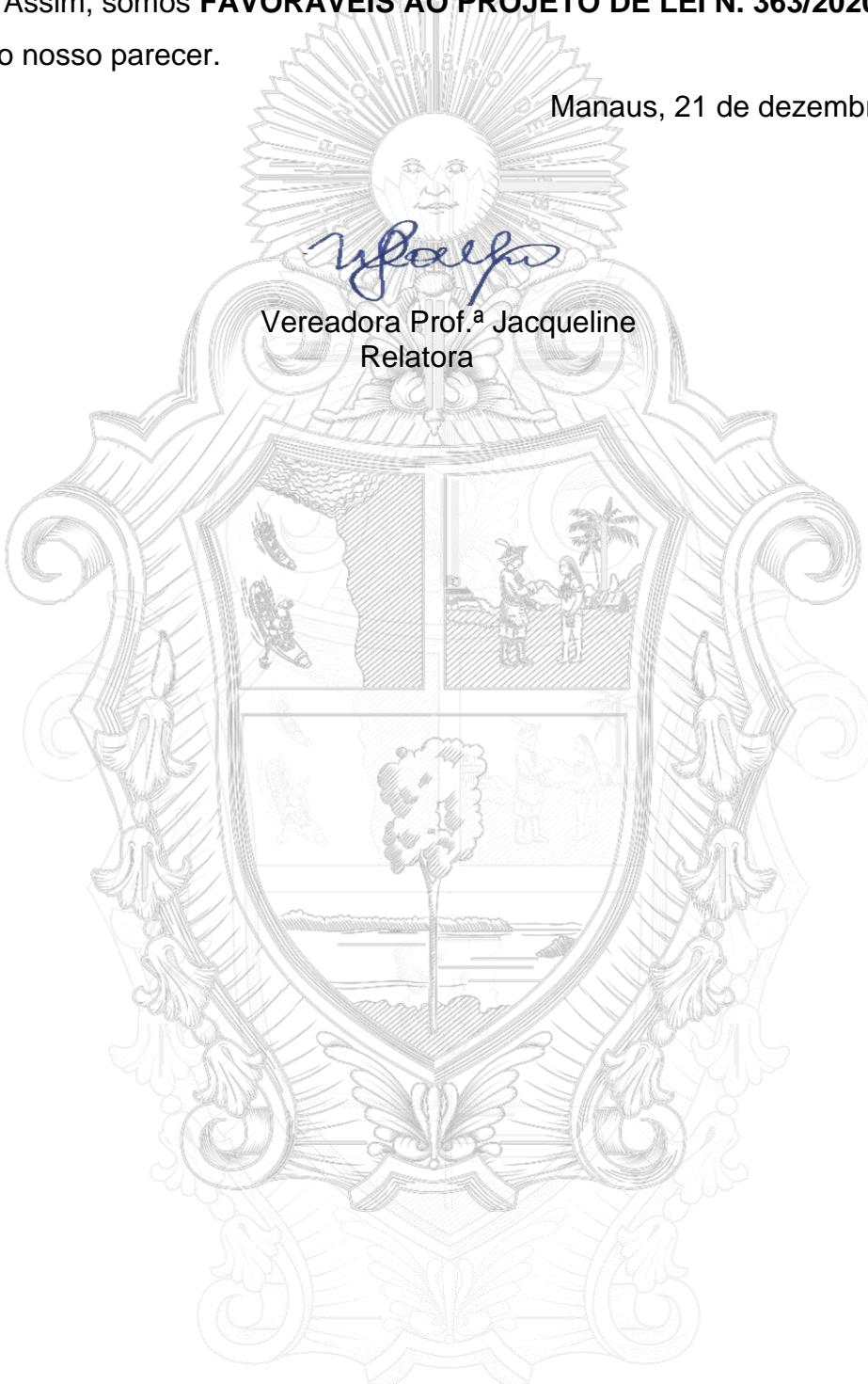
GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
4^a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - COMED

Portanto, não vislumbramos óbice quanto à disposição da matéria em questão. Assim, somos **FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI N. 363/2020**.

É o nosso parecer.

Manaus, 21 de dezembro de 2020.

Vereadora Prof.^a Jacqueline
 Relatora



Padre Agostinho Caballero Martin, 850.
 Centro, Manaus-AM, 69027-020.
 (92)3303-2876/2877

cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - VEREADOR - 011.968.202-87 EM 21/12/2020 12:08:33
GILVANDRO MOTA DA SILVA - VEREADOR - 200.568.772-34 EM 21/12/2020 11:35:49
ISAAC TAYAH - VEREADOR - 135.805.232-87 EM 21/12/2020 11:31:19
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 21/12/2020 11:25:52

